

MOÇÃO DE PESAR N. 014/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, vem a público manifestar profundo pesar pelo falecimento do Senhor Hugo Camargo, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, ocorrido no dia 14 de maio de 2026, em Boa Vista-RR.

Hugo Camargo dedicou sua trajetória à promoção dos valores da maçonaria, pautando sua atuação pelos princípios da fraternidade, da solidariedade, da ética e do compromisso com o desenvolvimento social. À frente da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, exerceu sua liderança com equilíbrio, firmeza e espírito público, contribuindo significativamente para o fortalecimento institucional da entidade e para relevantes ações de cunho social e filantrópico em nosso Estado.

Sua partida representa uma perda irreparável para a comunidade maçônica, para seus familiares e amigos, bem como para toda a sociedade roraimense.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa se solidariza com a família enlutada, com os irmãos maçons e com todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com Hugo Camargo, externando votos de conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de maio de 2026.

JORGE EVERTON
Deputado Estadual